

PARNAMIRIM
PREFEITURA

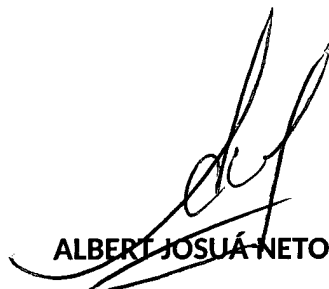
SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS
PÚBLICAS E
SANEAMENTO



ACATO

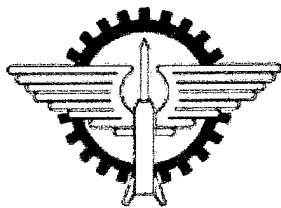
Trata-se de consulta formulada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP, objetivando informações sobre o andamento do processo judicial nº 0801559-12.2022.8.20.5124. Eu, **ALBERT JOSUÁ NETO**, Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças, respondendo cumulativamente como Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim/RN, **conforme Portaria de nº 0589/2022**, no uso das prerrogativas que me conferem a Constituição Federal, a Lei 8.666/1993 e suas alterações, **ACATO O DESPACHO**, folha nº 2096, processo 20212328100 - Concorrência 005/2021, exarado pelo Procurador Geral do município, Dr. Fabio Daniel de Souza Pinheiro, concluindo que não há óbice para a continuidade do presente processo. Remeto os autos à CPL para prosseguimento do mesmo.

Parnamirim, 31 de maio de 2022.



ALBERT JOSUÁ NETO

Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças,
Respondendo cumulativamente como
Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim/RN,
Conforme Portaria de nº 0589/2022



DIÁRIO OFICIAL

PARNAMIRIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM3630 – PARNAMIRIM, RN, 26 DE MAIO DE 2022 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0587, de 25 de maio, de 2022.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021; 197, de 28 de dezembro, de 2021 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **LERRY BRAS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0588, de 25 de maio, de 2022.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021; 197, de 28 de dezembro, de 2021 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **ANTONIO WILLIAMS GOUVEIA FILGUEIRA DE ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico

Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0589, de 25 de maio de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade à disposição da Lei Complementar Nº. 022, de 27 de fevereiro de 2007 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças – **SEPLAF ALBERT JOSUÁ NETO**, para responder cumulativamente como Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP, em face dos impedimentos legais do Secretário Titular, fundamentado no princípio da segregação das funções, para homologação dos processos nº 20212320787, 20212328107, 20212328098 e 20212328100.

Art. 2º. Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

SEARCH

Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 495, de 19 de Maio de 2022

A ACESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 6.197, de 11 de Março de 2020,

RESOLVE: